



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações e a Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010;

Considerando a Resolução nº 4, datada de 2 de março de 2026, a qual torna público a renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar do Sr. Maicon Ricardo Lopes, a contar do dia 2 de março de 2026.

Considerando a CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR de 02 de fevereiro de 2026, publicada em Órgão Oficial em 03 de março de 2026 Edição nº 4662 – Extraordinária.

Considerando o Protocolo 11119/2026 da requerente Teresinha Ferreira de Souza Sulívio que em seu teor informa impossibilidade momentânea de assumir a função, mantendo o interesse em permanecer no processo, enquanto suplente, sendo assim inserida na última colocação.

Considerando o EDITAL Nº 3/2026 do CMDCA.

CONVOCA para exercer a função de conselheira tutelar titular, a seguinte suplente, conforme classificação constante no Edital nº 32/2023, que dispõe sobre o Resultado Final do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Toledo-PR, Gestão 2024-2027:

KESSI RUDEK (14º COLOCADA)

A suplente ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 5 a 9 de março de 2026, para declarar se aceita ser nomeada conselheira tutelar, desempenhando, com dedicação exclusiva, as atribuições inerentes à função, e neste caso, apresentar os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet.

Caso impossibilitada de assumir a função, mas mantendo o interesse em permanecer no processo, deverá a convocada realizar protocolo informando a impossibilidade momentânea e o desejo de permanecer enquanto suplente, sendo assim inserida na última colocação;

A não manifestação da convocada no prazo acima previsto até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Toledo, Estado do Paraná, 04 de março de 2026.

KAIRA CARLA SIKORA
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2027

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone: (45) 3196-2400
e-mail: cmdca.toledo@gmail.com

Assinaturas

Página: 1



Documento: 4541/2026 - 4. Convocação - Kessi Rudek.pdf

Data: 04/03/2026 11:51:35

Assinatura avançada realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 04/03/2026 11:54:22.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 542cac39-49ac-46d8-84a9-b9186cbd75ac